



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 5 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 01265 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E24BD95D46599719AFFB4F416CD3D64

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14 DE 05 DE JUNHO DE 2024
- RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA, RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO e AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

CRENCIAMENTO Nº 001/2024 **RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção– Bahia, no uso de suas atribuições legais do CRENCIAMENTO, que foi realizado no período de 08/03 a 11/03/2024. Como seguinte RESULTADO do ato de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – objetivando o CRENCIAMENTO é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Os credenciados constam no rol credenciados publicados e anexados ao processo até a presenta data. Valor Global do credenciamento é de R\$ 1.351.592,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e wuinhetos e noventa e dois reais). Portanto fica credenciado para o referido objeto: .

Nova redenção 11 de março de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção– Bahia, no uso de suas atribuições legais dos arts 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna pública a **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do ato do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024** –objetivando o CREDENCIAMENTO é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Os credenciados constam no rol credenciados publicados e anexados ao processo. O edital permanece aberto até 31/12/2024. A prefeita lança o ato Formal para contratação dos credenciados deste processo, com um valor global de R\$ 1.351.592,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Portanto fica homologado o processo na presente data:

Nova Redenção– Bahia, 15 de março de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeita Municipal de Nova Redenção– Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 78, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do ato de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**– objetivando o **CREDENCIAMENTO** é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, para as linhas 01, linha 02 linha,03, linha 04, linha 05, linha 06, linha 07, linha 08, linha 09, linha 10, linha 11, linha 12, linha 13, linha 14, linha 15, linha 16, linha 17, linha 18, linha 19, linha 20, linha 21, linha 22, linha 23, linha 24, linha 25, linha 26, linha 27, linha 28, linha 29, linha 30, linha 31, linha 32, linha 33, linha 34, linha 35, linha 36 e linha 37. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação de: **EVOLUTION SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.082.237/0001-98, com endereço comercial no caminho 08, nº 23, Bairro RM, no Município de Itaberaba/Ba, Vigência: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor estimado mensal R\$ 135.159,20 (cento e trinta e cinco reais e quinhentos e noventa e dois reais) e o valor estimado global é R\$ 1.351.592,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Nova Redenção, 15 de março de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato nº050/2024 - com a empresa **EVOLUTION SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.082.237/0001-98, com o valor estimado global é R\$ 1.351.592,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais), objetivando o CREDENCIAMENTO é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 15 de março de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15 de março de 2024

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 14 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Concede Exoneração a Título de Desincompatibilização para Concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à servidor público municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05/06/2024, o qual o servidor requer o seu afastamento/exoneração, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, neste município de Nova Redenção/BA;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, conforme Lei Complementar nº 64/1990;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a pedido, a EXONERAÇÃO, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, ao servidor Srº. Almirante de Meireles Silva, em exercício no cargo de Cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Secretaria de Governo, nos termos na Lei Complementar nº. 64/90, art. 1º, inciso II, alínea L e Emenda Constitucional nº 107/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA, 05 de junho de 2024.